



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Ata de Registro de Preços n.º n.º 064/2024

Termo de Cancelamento da Ata Registro de Preços n.º 064/2024

Dispensa n.º 54/2024

Processo n.º 04016-00134003/2024-11

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, portador do RG n.º 147***3 SSP/DF e CPF 669.8**.***-87, considerando a Despacho– IGESDF/DALOG/SALOG/GGLIN (160732849), RESOLVE: CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 063/2024, celebrada com a empresa **JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.780.991/0001-66, sediada na RUA QNL 12 CONJUNTO A n.º 03, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) - BRASÍLIA - DF, CEP: 72.156-201, telefone: (61) 9828-5813, e-mail: jascomercial@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA**, portador do RG n.º 80***2 SSP/DF, e inscrito no CPF sob o n.º 461.***-***-00, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas na **Dispensa n.º 54/2024 (156486542)** e na **Solicitação de Dispensa n.º 4673 (156489202)**, sujeitando-se as partes às normas constantes no [Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024](#) e em conformidade com as disposições a seguir.


ITEM	CÓD. MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	10575	ETIQUETA ADESIVA 26 MM X 15 MM	UNIDADE	450	R\$ 0,59	R\$ 265,50
4	10569	ETIQUETA ADESIVA 63,5 MM X 46,5 MM	UNIDADE	654	R\$ 0,59	R\$ 385,86
7	978	RESMA PAPEL A4 PCT C/ 500 FOLHAS	PACOTE	1.800	R\$ 28,75	R\$ 51.750,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 52.401,36 (cinquenta e dois mil quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos).						

1. DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO

1.1 - O cancelamento do presente registro de preços ocorre com fundamento nos subitens 4.4 e 4.8 do Item 4, da Ata de Registro de Preços n.º 064/2024 ([157391403](#)), considerando a possibilidade de cancelamento, diante de fato superveniente que prejudique o cumprimento da Ata, por razão de interesse do IGESDF.

1.2 - O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF e na rede mundial de computadores, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do [Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF](#), consoante a Resolução CA-IGESDF n.º 04/2022.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal 

CONTRATADA:

JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA Representante Legal
JOSÉ ADEILDO ALVES SIQUEIRA 46113240100



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADEILDO ALVES SIQUEIRA**, Usuário Externo, em 28/01/2025, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 05/02/2025, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **161407072** código CRC= **B70842C0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br

04016-00134003/2024-11

Doc. SEI/GDF 161407072

Criado por 00011433, versão 5 por 00011433 em 24/01/2025 11:24:41.